



**Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)
Gabinete do Presidente**

Portaria nº 035, de 04 de março de 2026

Concede 14 (quatorze) dias de férias regulamentares ao Servidor Público Municipal Emanuel Jerônimo da Silva, ocupante do Cargo Efetivo de Operador de Mídia.

O Diretor Executivo da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, na qualidade de Delegado das competências da Mesa Diretora indicadas no Ato nº 009/2025 e ainda no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 14 (quatorze) dias de férias regulamentares ao Servidor Público Municipal, Emanuel Jerônimo da Silva matrícula nº 639, ocupante do Cargo de Operador de Mídia do quadro efetivo da Câmara Municipal de Currais Novos.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao período aquisitivo de 07 de junho de 2025 a 06 de junho de 2026, a ser usufruídas no período de 20 de março a 02 de abril de 2026, conforme requerimento protocolado sob o nº 0972/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais, a partir do dia 20 de março de 2026.

.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 04 de março de 2026.

Oliveira Salustiano de Medeiros Neto
Diretor Executivo